

Requerimento

O surto epidémico que enfrentamos coloca um conjunto grande de problemas sanitários, económicos e também sociais. Mas as consequências da epidemia estão longe de se confinar à sua dimensão sanitária e exigem medidas que protejam os salários e os rendimentos dos trabalhadores e da população; exigem medidas que assegurem, nas atuais circunstâncias, a atividade económica e a sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas que constituem o tecido económico regional.

Existiu uma forte adesão ao “lay-off”. Mas o “lay-off” não é uma consequência do surto epidémico, foi uma opção dada às empresas muito antes desta crise de saúde pública. A pretexto desta crise, algumas entidades patronais têm vindo a recorrer ao “lay-off”, reduzindo as remunerações dos trabalhadores, ao mesmo tempo que lhes exigem horas extraordinárias, aumentam os ritmos e a intensidade do trabalho e aumentam a produção e os lucros.

Os trabalhadores ficam, desta forma, em muitos casos, a trabalhar sem receber, enquanto têm de continuar a pagar a habitação, a água, a luz, a alimentação, etc. Na prática, ficam muitas vezes na impossibilidade de garantir a sua própria subsistência.

Desde trabalhadores que vêm os seus horários reduzidos em 28 horas mensais, passando a receber apenas 2/3 da sua retribuição, o que significa trabalhar 30 ou mais horas sem receber, a trabalhadoras que, em períodos de redução de atividade, ficam 8 meses sem receber os salários, ou a trabalhadores a quem são aumentados os ritmos e intensidade de trabalho, será que tudo é permitido às entidades patronais?



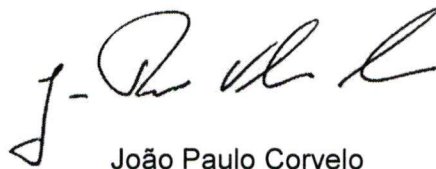
Na Região Autónoma dos Açores já existem algumas empresas que concorreram a este regime, e sabemos que todos os dias este número terá a tendência a aumentar. A RPPCP tem conhecimento de pelo menos duas destas empresas (Farias, LDA; Cristiano, LDA) que prestam serviços públicos de transporte para a população da Iha do Faial e da ilha do Pico. Para além da população perder os serviços, estes trabalhadores estão com os seus contratos suspensos.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Tem o Governo Regional conhecimento desta situação?
2. Existem outras empresas de transporte a acionar o regime de Lay-off? Se sim, quais são estas empresas?
3. Como será garantida a regularidade dos transportes públicos na ilha do Faial e do Pico?

Santa Cruz das Flores, 15 de abril de 2020

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo

